



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 488 , DE 05 DE dezembro DE 2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

**DECLARAR VAGO**, a pedido, a partir de **03 de novembro de 2008**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, combinado com o disposto no art. 61º, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/08 – CJF, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, ocupado pela servidora **GABRIELLA BARRETO PEREIRA**, em razão de posse em outro cargo público federal incompatível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the President.